



Diário Oficial

ANO I Nº 217

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 25 de Maio de 2012

PORTARIA

PORTARIA 282/2012

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 23 de fevereiro de 2010 a 22 de fevereiro de 2011, a serem usufruídas a partir do dia 25 de Maio de 2012 a 23 de Junho de 2012, a funcionária **ANA MARIA DE ANDRADE**, Professora de Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SB, Referência IV, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Cinco dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 281/2012

“Dispõe sobre exoneração a pedido”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a funcionária **POLIANA FERRO**, Motorista Cat. D - QP, Símbolo SOF 4, Classe FA, Referência I, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Cinco dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Doze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 24/2012 CONVITE Nº 02/2012

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA EVANGELINA ANDRADE VIEIRA DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS.

Vencedor a empresa: CAÇÃO E STIIRMER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.955.783/0001-18, no valor de R\$ 133.155,59 (cento e trinta e três mil centos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Adjudicado e Homologado o resultado adjudicado pelo Sr. Adão Pedro Arantes - Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE ROCHEDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RETIFICAÇÃO

Retificamos a publicação do Extrato do Termo aditivo nº 01/2012, Con-

trato 50/2011, publicada no Jornal Diário Oficial do Município, página 01, de 14 de Março de 2012.

Onde se lê: Contrato 51/2011 Leia-se: Contrato 50/2011.

Thiago Sandim dos Santos,
Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE ROCHEDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RETIFICAÇÃO

Retificamos a publicação do Resultado do Processo 10/2012, Pregão Presencial 10/2012, publicado no Jornal Diário Oficial do Município, página 03, de 31 de Janeiro de 2012.

Onde se lê: 42.366,00 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais); Leia-se: 42.321,00 (quarenta e dois mil trezentos e vinte e um reais).

Fernando dos Santos Filho,
Pregoeiro.

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br